



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN

Rua Projeta, S/N, Centro, Pedro Avelino, RN - CEP: 59.530-000  
CNPJ: 08.492.787/0001-68

### PORTARIA Nº 039, DE 19 DE MAIO DE 2026

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao quarto dia de maio do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

PEDRO AVELINO/RN, 19 de maio de 2026

JUSSIER CARLOS DE SOUZA  
Presidente da Câmara Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>57.000,00</b>
<b>01 .001 PODER LEGISLATIVO</b>				<b>57.000,00</b>
<b>2001 MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO</b>				<b>57.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		25.000,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		32.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>57.000,00</b>
<b>01 .001 PODER LEGISLATIVO</b>				<b>57.000,00</b>
<b>1002 REFORMA E/OU AMPLIACAO DO PREDIO LEGISLATIVO</b>				<b>57.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		57.000,00